



INDICAÇÃO Nº 023/2022

ENTRADA EM: 15/03/2022

AUTORES VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB), GERALDO ROLIM (PSDB)

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM  
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO  
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO  
PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE  
INDICAÇÃO:

“Atualizar, reavaliar a classificação de tipologia das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de que trata a Lei nº 420, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 653, de 03 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 794, de 2014.”

#### JUSTIFICATIVA

As Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino são classificadas em tipologias, conforme legislação municipal. A tipologia objetiva a classificação da unidade escolar para melhor planejamento e administração destas Unidades Escolares e CMEI's; a definição do Quadro de Pessoal administrativo necessário para o bom funcionamento das mesmas; o número de profissionais do magistério para o desempenho pedagógico e suporte; e a remuneração gratificada para funções de grande relevância no âmbito escolar administrativo.

Nesse aspecto, a classificação da tipologia das unidades faz-se necessária impreterivelmente este ano, uma vez que a última atualização deu-se por meio do Decreto nº 794, de 2014, em dissonância com o preconizado no parágrafo único, do Art. 7º, do Decreto municipal nº 085, de 2007 que coloca “as informações e levantamentos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e tendo como base a situação no mês de julho, sendo atualizada a cada dois anos, exceto nos casos de implantação ou ampliação”. Atual Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com atendimento a nossa solicitação, agradecemos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

*Kalícia de Brito*  
KALÍCIA DE BRITO  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

15/3 2022 as 8h37m

Para inclusão na sessão do dia

15/3 2022 Prot. N. 43

Setor Legislativo

*Geraldo Rolim*  
GERALDO ROLIM  
VEREADOR